



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.678, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 17/10/2022

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MAISA PAULO DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de outubro de 2022 à servidora
Maisa Paulo de Souza, matrícula nº 2465, que será compensado em seu respectivo banco de
horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de outubro de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente